

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUÍ - MINAS GERAIS

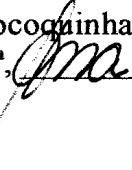
Livro nº 2-RG

Registro Geral

Ficha nº 01

Matrícula nº 6.279 JACUÍ, 08 de SETEMBRO de 20 03

Identificação do Imóvel: “**SÍTIO SÃO JERÔNIMO**”, neste município.

Um imóvel agrícola denominado **Barreiro**, que doravante passará a denominar-se “**SÍTIO SÃO JERÔNIMO**”, situado no município de Fortaleza de Minas – MG, desta comarca, com a área de **16,94,00ha (dezesseis hectares e noventa e quatro ares)**, em terras de cerrado, contendo benfeitorias cadastrado no INCRA sob nº 438.065.000.540-8 e nº do imóvel na Receita Federal: 0609898-3, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no canto de uma cerca, ao lado da Estrada das Águas, divisa de Bárbara Cândida Coelho e Fernando Miguel Coelho, onde estão localizadas as coordenadas geográficas latitude 0.305.535 e Longitude 7.686.222, seguindo-se pela cerca em curva, acompanhando-se a estrada numa extensão total de 469,22 metros até um canto, dividindo com a gleba 01, de propriedade dos outorgantes vendedores (Lucas Pedroso de Pádua), confrontando até aí com a Estrada das Águas, daí, segue pela cerca com o azimute 51°39’ e uma extensão de 336,25 metros, até um córrego, daí, segue pelo córrego abaixo, em curva, divisa natural, passando por um lugar onde no futuro está um acesso para veículos de carga e máquinas agrícolas, numa extensão total de 196,83 metros, até a barra com um outro córrego, divisa com Jamil Teodoro, confrontando até aí com os mesmos vendedores (Lucas Pedroso de Pádua), daí segue por esse outro córrego acima, em curva, divisa natural, numa extensão total de 359,11 metros, até uma cerca à direita do mesmo divisa com Adolfo Rodrigues, confrontando até certa altura com Jamil Teodoro depois com Divino Arruda, daí, segue pela cerca com azimute 212°43’ e uma extensão de 279,80 metros, até um canto, divisa com Bárbara Cândida Coelho e Fernando Miguel Coelho, confrontando até aí com Adolfo Rodrigues, daí, segue pela cerca com o azimute 202°45’ e uma extensão de 215,09 metros, até o ponto de partida, confrontando até aí com Bárbara Cândida Coelho e Fernando Miguel Coelho, encerrando assim um área total de 16,94,00 hectares. **PROPRIETÁRIOS: LUCAS PEDROSO DE PÁDUA**, aposentado, portador da RG nº M-807.604/SSP-MG e CPF nº 027.819.806-68 e sua mulher **MARIA ABADIA DE PÁDUA**, do lar, portadora do RG nº MG-6.401.059/SSP-MG e CPF nº 667.675.206-91, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77; brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados em São Sebastião do Paraíso - MG, na Rua La Salles, nº 379 – Bairro Mocoquinha. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-D, fls. 171, sob nº AV-1-1.331, deste cartório. A Ofal. Subst. 

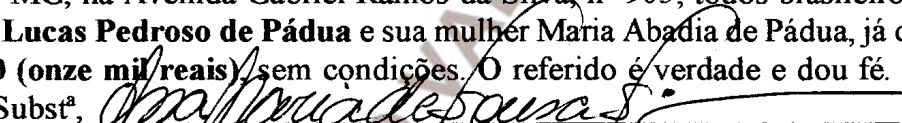
R-1-6.279 – Por escritura pública de Compra e Venda, datada de 03 de setembro 2003, lavrada nas notas do Tabelião de Fortaleza de Minas – MG, desta comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **FERNANDO MIGUEL COELHO**, comerciante, separado judicialmente, portador do CPF nº 858.713.116-87 e da RG nº M-6.412.275/SSP-MG e **JERÔNIMO FRANCISCO COELHO**, comercian

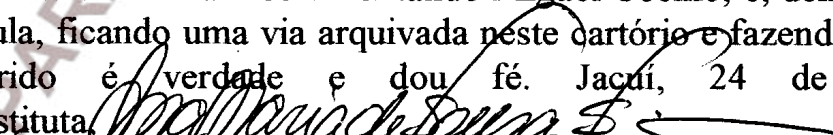
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUÍ - MINAS GERAIS

Livro nº 2 _____
- RC

Registro Geral

Ficha nº _____ verso
01

te, portador do CPF nº 237.475.286-00 e da RG nº M-5.883.689/SSP-MG, casado com Bárbara Cândida Coelho, sob o Regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77; residente e domiciliado na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, na Avenida Gabriel Ramos da Silva, nº 905; todos brasileiros, maiores e capazes, por compra feita a **Lucas Pedroso de Pádua** e sua mulher **Maria Abadia de Pádua**, já qualificados, pelo preço de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jacuí, 08 de setembro de 2003. A Ofal. Substª, 

R-2-6.279 – Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº43513570.6, emitida em 17 de agosto de 2005, **EMITENTE: JERONIMO FRANCISCO COELHO**, CPF nº 237.475.286-00, residente a rua Jornalista B Moura, 19 – S. S. Paraíso/MG. **AVALISTAS: FERNANDO MIGUEL COELHO**, CPF nº 858.713.116-87 e sua mulher **BARBARA CANDIDA COELHO**, residentes e domiciliados a Av. Vereador Gabriel Ramos da Silva, 905 – S. Sebastião do Paraíso/MG. **FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S. A.**, agência 0318 – São Sebastião do Paraíso/MG. **VALOR DO CRÉDITO: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, vencimento para 17 de agosto de 2007, cujo pagamento deverá ser efetuado na praça de emissão deste título, da seguinte forma: sete (07) parcelas nas seguintes datas: em 17/02/2006; em 17/05/2006; em 17/08/2006; em 17/11/2006; em 17/02/2007; em 17/05/2007; em 17/08/2007, o valor de cada parcela, será apurado mediante divisão do saldo devedor, em reais, pelo número de parcelas a pagar. **JUROS:** à taxa efetiva de 8,75% ao ano. **OBJETO DE GARANTIA:** Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do emitente em comum com Fernando Miguel Coelho; e, demais, termos constantes da presente cédula, ficando uma via arquivada neste cartório e fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. Jacuí, 24 de agosto de 2005. A Ofal. Substituta, 

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

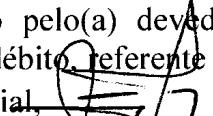
Livro nº 2 - RG

Registro Geral

Ficha nº 02

Matrícula nº 6.279 JACUÍ, 27 de SETEMBRO de 20 07

Identificação do Imóvel: "SÍTIO SÃO JERÔNIMO", neste município.

AV-3-6.279 – CANCELAMENTO – Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 12 de setembro de 2007, firmado ao oficial deste cartório, pelos administradores do Banco ABN AMRO Real S/A, com sede em São Paulo Capital, apresentado pelo(a) devedor(a), **JERONIMO FRANCISCO COELHO**, comprobatório da liquidação total de seu débito, referente ao R-2-6.279, acima. O referido é verdade e dou fé. Jacuí, 27 de setembro de 2007. O Oficial, 

R-4-6279 - 26/06/2009 - Protocolo: 21807 - 01/06/2009

ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA: Nos termos da escritura pública de hipoteca de 07 de abril de 2009, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta comarca, Livro 66, fls. 002.003, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária por **JERÔNIMO FRANCISCO COELHO & CIA LTDA**, CNPJ: 26.038.257/0001-26, com sede na Avenida Vereador Gabriel Ramos da Silva, nº 905, São Sebastião do Paraíso/MG, neste ato representado por **FERNANDO MIGUEL COELHO**, brasileiro, empresário, RG: M-6.412.275, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 858.713.116-87, divorciado, residente na Rua Jornalista João B. Moura, nº 19, bairro Rubens Rocha, São Sebastião do Paraíso/MG, contando com a anuência dos proprietários **FERNANDO MIGUEL COELHO**, já qualificado e **ESPÓLIO DE JERÔNIMO FRANCISCO COELHO**, representado pela inventariante **BÁRBARA CANDIDA COELHO**, brasileira, do lar, RG: 6.661.992, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 027.557.166-14, viúva, residente na Rua Jornalista João B. Moura, nº 19, bairro Conjunto Habitacional Rubens Rocha, São Sebastião do Paraíso/MG, e pelos herdeiros, **KELLEN CRISTINA COELHO**, brasileira, assistente social, RG: MG-10.584.425, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 045.701.966-40, solteira, residente na Rua Jornalista João B. Moura, nº 19, bairro Rubens Rocha, São Sebastião do Paraíso/MG; **LUZIA ABADIA COELHO**, brasileira, secretária, RG: 4.049.196, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 835.560.526-87, solteira, residente na Rua Jornalista João B. Moura, nº 19, bairro Rubens Rocha, São Sebastião do Paraíso/MG; **FERNANDO MIGUEL COELHO**, já qualificado; **MARIA RITA COELHO**, brasileira, profissional liberal, RG: 36.806.490-6, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 498.737.416-15, solteira, residente na Rua Jornalista João B. Moura, nº 19, bairro Rubens Rocha, São Sebastião do Paraíso/MG; **ANTONIO BATISTA COELHO**, brasileiro, mecânico, RG: 27.620.707-5, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 443.971.356-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **TEREZINHA DA SILVA COELHO**, brasileira, do lar, RG: M-4.538.500, órgão expedidor: SSP/MG, CPF:

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro nº 2 _____

Registro Geral

Ficha nº 2 _____ verso

443.968.486-68, residentes na Rua Mario Azevedo, 544, bairro São Gabriel, Cássia/MG, todos maiores e capazes, representados por seu procurador, Sr. Fernando Miguel Coelho, acima qualificado, conforme Procuração Pública, lavrada em 07 de abril de 2009, na Serventia Notarial do 1º Ofício da comarca de Cássia/MG, Livro 40, fls. 152, os quais se acham devidamente autorizados por **ALVARÁ JUDICIAL**, extraído processo nº 064705058361-4 de Arrolamento e Inventário, datado de 10 de março de 2009, devidamente assinado pelo MM, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, em favor do credor **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, CNPJ: 61.602.199/0001-12, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343, 9º andar, São Paulo/MG, por seu bastante procurador, Sr. **José Antonio Porto**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG: 15.263.620, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 073.689.108-02, maior, capaz, endereço profissional na Estrada do Petrovale, nº 150 - Distrito Industrial Marsil - Ibirité/SP, conforme Procuração Pública, lavrada em 30 de janeiro de 2009 no 17º Tabelião de Notas - Comarca de São Paulo/SP, Livro 3530, pág. 393, uma **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, VEDADA A CONSTITUIÇÃO DE QUALQUER OUTRA**, o imóvel constante da presente matrícula, para garantia das relações comerciais consistentes no fornecimento de gás liquefeito de petróleo por parte do credor, sendo que as partes atribuem ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com todas as demais condições constantes da aludida escritura pública. Emolumentos: R\$ 1.018,15 (um mil, dezoito reais e quinze centavos). Recome: R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 597,95 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Total: R\$ 1.677,18 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). O Oficial, _____

AV-5-6279 - 30/09/2013 - Protocolo: 26973 - 05/09/2013

PENHORA. Nos termos de uma certidão judicial, datada de 28 de agosto de 2013, Jacuí/MG, processo nº 0015279-95.2012.8.13.0348, expedida pela Secretaria do Juízo de Direito desta comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, em face do **EXECUTADO: JERÔNIMO FRANCISCO COELHO & CIA LTDA** e outros, retro qualificado, movida pela **EXEQUENTE: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, CNPJ: 61.602.199/0001-12. Valor atribuído ao imóvel no R-4 supra, R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Emolumentos: R\$ 32,78 (trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos). Total: R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Dou fé. O Oficial, _____